



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 12/2026

Declara o Município de Delfim Moreira/MG como a "Capital Municipal do Pinhão" e dá outras providências

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL DE DELFIN MOREIRA**, sanciono e promulgo a seguinte lei:*

Art. 1º. Fica o Município de Delfim Moreira/MG declarado "Capital Municipal do Pinhão", em reconhecimento à sua notória e histórica tradição na região.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal, em colaboração com entidades representativas do setor produtivo e turístico, poderá desenvolver e implementar políticas públicas, programas e ações voltados para:

- I - a promoção e valorização do pinhão, reconhecendo sua importância cultural, econômica e gastronômica para o município;
- II - o incentivo ao desenvolvimento da qualidade do pinhão, garantindo a preservação das técnicas tradicionais de colheita, preparo e comercialização;
- III - o fomento ao turismo gastronômico associado ao pinhão, fortalecendo a identidade local e atraindo visitantes;
- IV - a capacitação e o apoio aos produtores e comerciantes envolvidos na cadeia produtiva do pinhão, contribuindo para o aprimoramento de suas atividades;
- V - a defesa da Indicação Geográfica ou de outros selos de qualidade que venham a ser concedidos ao pinhão produzido no município, assegurando reconhecimento, valorização e maior competitividade no mercado.

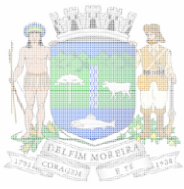
Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão de acordo com a disponibilidade orçamentária do Município, podendo ser suplementadas, se necessárias.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Delfim Moreira, 18 de maio de 2026.

Sebastião dos Santos Fortes Vieira

Vereador



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo reconhecer oficialmente o Município de Delfim Moreira/MG como “Capital Municipal do Pinhão”, valorizando um dos mais importantes símbolos de sua identidade cultural, econômica e gastronômica. O pinhão, além de ser um produto amplamente consumido e apreciado na região, está diretamente ligado às tradições locais, sendo elemento marcante da culinária e das manifestações culturais do município.

A iniciativa busca não apenas conferir um título simbólico, mas também estimular o fortalecimento da cadeia produtiva do pinhão, incentivando a geração de renda para produtores, comerciantes e demais envolvidos. Ao reconhecer essa vocação natural do município, cria-se um ambiente favorável para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à qualificação do produto, à preservação das técnicas tradicionais de colheita e preparo, bem como à ampliação de oportunidades econômicas.

Outro ponto relevante é o potencial turístico associado ao pinhão. A valorização desse produto típico pode impulsionar o turismo gastronômico, atraindo visitantes e promovendo o nome de Delfim Moreira em âmbito regional e até estadual. Eventos, festivais e ações promocionais podem ser fomentados a partir desse reconhecimento, contribuindo diretamente para o aquecimento da economia local.

Ademais, o projeto também abre caminho para a busca de certificações de qualidade, como a Indicação Geográfica, agregando valor ao produto e garantindo maior competitividade no mercado. Essa medida fortalece a identidade territorial e protege as características únicas do pinhão produzido na região.

Por fim, destaca-se que a proposta não gera impacto orçamentário imediato obrigatório, tratando-se de medida de caráter autorizativo e de incentivo, permitindo ao Poder Executivo implementar ações conforme a disponibilidade financeira do Município.

Diante do exposto, entende-se que a matéria é de relevante interesse público, motivo pelo qual se espera a aprovação pelos nobres pares.

Delfim Moreira, 18 de maio de 2026.

Sebastião dos Santos Fortes Vieira

Vereador